



**Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista
Cursinho Popular Cardume**



Edital para o Processo Seletivo de Educandos(as) de 2025

A Coordenação do Cursinho Popular Cardume, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições do Processo Seletivo de Educandos(as) para o ano letivo de 2025.

O Cursinho Popular Cardume é um projeto de extensão da Universidade Federal de São Paulo, *campus* Baixada Santista, que tem como foco, de forma totalmente gratuita, auxiliar na preparação para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e proporcionar ampla formação cultural e política, inspirada na educação popular freireana. Encontra-se instalado no Edifício Acadêmico I "Profª. Mariângela de Araújo Gama Duarte" (UNIFESP-BS), na **Rua Silva Jardim, 136 - Vila Mathias - Santos/SP - CEP: 11015-020**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo 2025.

1.2. O Processo Seletivo 2025 obedecerá ao seguinte cronograma:

| | |
|--|--|
| Período de inscrições online | 27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025 |
| Período de inscrições presenciais | de 18 a 20 de fevereiro de 2025, das 17 às 19h30 |
| Resultado do Processo Seletivo | a partir de 06 de março de 2025 |
| Início das aulas para aprovados(as) | 31 de março de 2025 |

1.2.1. A primeira e única etapa do processo será realizada por meio do preenchimento do formulário online, cujo link é <https://forms.gle/Xqj4V8u2Ry411ja36>, de **27 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025**.

1.2.1.1. Em caso do(a) candidato(a) não tiver acesso à internet, poderá optar por se inscrever presencialmente nos dias **de 18 a 20 de fevereiro de 2025, das 17h às 19h30, no edifício central da Unifesp (Rua Silva Jardim, 136), na Secretaria do Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva (térreo)**. Para quem optar por se inscrever de forma presencial, é preciso apresentar os documentos necessários, conforme o item 6 abaixo, no ato da inscrição. É importante ressaltar que **não é**

necessário ir presencialmente para confirmar a inscrição caso o(a) candidato(a) preencha o formulário online.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSINHO

2.1. As aulas do cursinho serão preferencialmente ofertadas de modo presencial, salvo condições sanitárias desfavoráveis exigirem a utilização de estratégias remotas de ensino - a critério dos órgãos competentes da Unifesp.

2.2. O foco das aulas será voltado à preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e à formação cultural e política para o exercício crítico da cidadania.

2.3. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira, das 19h às 22h20, no Edifício Acadêmico I "Prof^ª. Mariângela de Araújo Gama Duarte" do *campus* Baixada Santista da Unifesp nas salas 116 e 117. Excepcionalmente, por razões de segurança sanitária e seguindo as normativas da Unifesp, as aulas podem ser oferecidas na modalidade remota, via *Google Meet* e *Google Classroom*, ou híbrida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo 2025.

3.2. A inscrição do Processo Seletivo 2025 deve ser feita conforme o item 1.2.

3.3. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo 2025, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. Só estarão habilitados para participar do Processo Seletivo 2025 os(as) candidatos(as) que concluíram ou estão cursando o último ano do Ensino Médio regular ou equivalente (supletivo) **em escola pública ou privada com bolsa de estudos.**

3.5. Não será permitida a inscrição de forma condicional ou fora do prazo.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não há taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo 2025 é composto por uma única etapa online ou presencial: preenchimento de formulário socioeconômico.

5.2. A seleção será exclusivamente pautada por critérios de perfil analisados a partir das respostas ao questionário.

5.3. Caso seja verificado que o formulário socioeconômico foi preenchido com falsas informações por

estudante selecionado(a) à vaga, a mesma será cancelada.

5.4. Serão ofertadas para o ano letivo de 2025 o total de **120 vagas**, sendo as inscrições excedentes acomodadas em uma lista de espera.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar, por meio do [Formulário Google de inscrição](#), ou apresentar presencialmente no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

6.1.1. Documento de identificação com foto do(a) candidato(a).

6.1.2. Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio. Para os(as) que ainda não o concluíram, enviar o Atestado de Matrícula no 3º ano do Ensino Médio.

6.2. Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas no questionário de perfil sócio-econômico do(a) candidato(a).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A divulgação das LISTAS DE APROVADOS(AS) ocorrerá **a partir de 06 de março de 2025** no página do Cardume no site oficial da UNIFESP (<https://www.unifesp.br/campus/san7/resultados-cardume>) e nas redes sociais do Cursinho Popular Cardume (<https://linktr.ee/cardumeunifesp>).

8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. A confirmação da matrícula é dada pelo preenchimento do FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, a ser enviado via e-mail a partir das listas de aprovados(as).

8.2. Os(as) alunos(as) que não realizarem a matrícula perderão a vaga.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

9.1. São obrigações do(a) candidato(a):

9.1.1. Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no presente Edital.

9.1.2. Certificar-se de todas as informações e regras deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Cardume no [site oficial da UNIFESP](#) e também serão divulgadas por suas redes sociais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Cursinho Popular Cardume não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota referente ao Processo Seletivo 2025.

10.2. Será eliminado do Processo Seletivo 2025, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que:

- 10.2.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 10.2.2.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 10.2.3.** Não atender às orientações da Equipe de Coordenação do Cursinho Popular Cardume no que concerne ao Processo Seletivo 2025.
- 10.3.** A inscrição do(a) candidato(a) implica em aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo 2025 contidos neste Edital.
- 10.4.** Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Equipe de Coordenação do Cursinho Popular Cardume por meio do e-mail cardume@unifesp.br.

Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman
Coordenador do Cursinho Popular Cardume